LEI MUNICIPAL Nº 1.947 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Institui o Programa de Vizinhança Solidária no Município de Manacapuru e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vizinhança Solidária, com o objetivo de incentivar a cooperação entre moradores, fortalecer a segurança comunitária e promover a integração social no Município de Manacapuru.

Art. 2º O Programa de Vizinhança Solidária será regido pelos seguintes princípios:

I – solidariedade e cooperação entre vizinhos;

II – prevenção e fortalecimento da segurança comunitária;

III – incentivo à participação cidadã;

IV – respeito à privacidade e à liberdade individual;

V – respeito às atribuições das forças de segurança pública.

Art. 3º São objetivos do Programa de Vizinhança Solidária:

I – criar redes de comunicação entre moradores para troca de informações relacionadas à segurança;

II – estimular ações conjuntas para a prevenção de crimes, situações de risco e desastres;

III – promover eventos, palestras e campanhas educativas sobre segurança, cidadania e convivência comunitária;

IV – estabelecer parcerias com órgãos públicos e entidades privadas para a implementação de melhorias na comunidade.

Art. 4º O Poder Executivo poderá oferecer treinamentos, orientações e materiais educativos aos participantes do Programa, voltados à segurança comunitária e à prevenção de riscos.

Art. 5º O Município poderá reconhecer formalmente os grupos ativos do Programa de Vizinhança Solidária, podendo oferecer incentivos, tais como:

I – placa informativa com o selo “Comunidade Segura – Programa de Vizinhança Solidária”;

II – apoio institucional à instalação de sistemas de monitoramento comunitário, respeitada a legislação vigente;

III – divulgação de boas práticas e de experiências exitosas desenvolvidas no Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 04 de maio de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215

Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2026.05.04 16:59:46 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL

Prefeita Municipal de Manacapuru